

Justiça Federal

Digital

► **Leilão lota
auditório da
Justiça Federal
e arrecada cerca
de R\$ 5,6 milhões**



370



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo

► XVIII Leilão Unificado leva grande número de interessados à sede da Justiça Federal

A Justiça Federal promoveu na segunda, 21, na sede do órgão, em Vitória, seu XVIII Leilão Unificado.

Foram ofertados cerca de 300 lotes de bens, entre móveis, imóveis, automóveis e combustíveis, penhorados em processos das varas federais da capital.

O auditório com capacidade para 135 pessoas ficou lotado e o certame foi conduzido pelos leiloeiros Hidirlene Durzeiko e Mauro Colodete. Na mesma tarde foram realizadas as duas praças do leilão, com possibilidade de lances on-line.

Cerca de 60 bens foram arrematados, sendo quatro imóveis e mais de 30 veículos, arrecadando um montante próximo a R\$ 5,6 milhões. Destaca-se dentre as arrematações um imóvel comercial com 4.453m² de área construída, localizado em Serra/ES, avaliado em R\$ 8,5 milhões, arrematado por R\$ 4,2 milhões.

Os leilões da Justiça Federal são divulgados periodicamente no www.jfes.jus.br, no menu "Transparência Pública" – "Leilões".



O que são leilões judiciais

É o momento no qual os bens de um devedor, penhorados e avaliados pela justiça, são oferecidos e vendidos publicamente, em local, dia e hora predeterminados, a quem oferecer o maior valor.

Normalmente, são precedidos por um edital, assinado pelo juiz do processo. Os leilões são realizados em duas datas. Na primeira, serão aceitos apenas lances superiores ao valor da avaliação.

Não havendo êxito, no 2º leilão serão aceitos lances em qualquer valor – desde que não seja considerado preço vil, a critério do juiz.

Recomenda-se que o interessado, antes de apresentar a sua oferta, examine ou obtenha informações seguras sobre o estado de conservação do bem a ser adquirido.

Orientação para adquirir bens

Recomenda-se que o interessado em adquirir qualquer bem especificado nos editais examine ou obtenha informações seguras sobre seu estado de conservação antes de apresentar a oferta, em concurso com os demais participantes do leilão ou praça.

Quem pode participar

Poderão arrematar bens as pessoas jurídicas regularmente constituídas e as pessoas físicas capazes, exceto nos seguintes casos:

- . Tutores, curadores, testamenteiros e administradores, síndicos ou liquidantes: quanto aos bens confiados à sua guarda, responsabilidade ou administração;
- . Mandatários: quanto aos bens sob sua administração ou alienação;
- . Servidores públicos: quanto aos bens ou direitos da pessoa jurídica a que servirem, ou que estejam sob sua administração direta ou indireta;
- . Juízes, secretários de tribunais, arbitradores, depositários, avaliadores, oficiais de justiça, peritos e outros serventuários ou auxiliares da justiça: quanto aos bens ou direitos em disputa no tribunal, juízo ou conselho, no lugar onde servem ou onde se estende a sua autoridade;
- . Leiloeiros e prepostos: quanto aos bens sob sua venda.



► JFES encerra mais uma Semana Nacional da Conciliação



Na foto, o juiz federal Rodrigo Reiff Botelho acompanha o terceiro dia do mutirão

A Justiça Federal do Espírito Santo concluiu, na sexta, 25, mais uma participação na Semana Nacional da Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional da Justiça (CNJ).

Foram levados para as mesas de negociação 210 processos das varas e juizados especiais federais da capital e do interior, envolvendo a Caixa Econômica Federal, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a Universidade Federal do ES (Ufes), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), além dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis (Creci), Contadores (CRC) e Engenharia e Agronomia (Crea), que participaram pela primeira vez da Semana Nacional da Conciliação.

Das 144 audiências realizadas na capital, 95 resultaram em acordos (71%). Foram pagos em torno de R\$ 635 mil e 372 pessoas atendidas. No interior houve 66 audiências, com processos das varas federais de Colatina, Linhares, Cachoeiro de Itapemirim e São Mateus. Em 35 delas (53%), foram firmados acordos, sendo atendidas 42 pessoas e pagos cerca de R\$ 360 mil.

O mutirão foi organizado pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon), em parceria com as varas federais e instituições participantes dos processos.

De ternos escuros, os juízes federais Caio Souto Araújo e Luiz Henrique Horsth da Matta, com os representantes da Caixa: Wagner de Freitas Ramos e Leonardo Junho Garcia



Conciliadores em ação

As negociações da Semana da Conciliação foram mediadas pelos juízes federais Marcelo da Rocha Rosado (coordenador do Cescon), Rodrigo Reiff Botelho, Caio Souto Araújo, Luiz Henrique Horsth da Matta, Mônica Lúcia do Nascimento Frias, Guilherme Alves dos Santos, Mariana Rodrigues Kelly e Sousa, Nivaldo Luiz Dias, Rodrigo Gaspar de Mello, com o apoio de servidores que vêm sendo capacitados no curso interno de formação de conciliadores. Dentre eles, a assídua conciliadora Raquel Valeriano (4ª VF-EF) e a estreante Daniela Ribeiro (3º JEF).



Raquel Valeriano Lisboa Machado

“Já atuei em outros mutirões de conciliação. A experiência é sempre muito boa, pois nos permite o contato com a parte de modo mais direto e informal. Verifico que os órgãos e instituições que participam dos mutirões (Conselhos, OAB, Caixa) evoluíram muito em suas propostas para redução e parcelamento das dívidas. O CREA foi muito cooperativo no sentido de propiciar inclusive meios de exclusão das multas para pessoas que demonstram carência financeira. A União, que não participava dos primeiros mutirões, compareceu com proposta de parcelamento e até mesmo sugestões para resolução de problemas de natureza diversa de dívida em execução (usucapião).”

Daniela Ribeiro

“Foi, sem dúvida, uma experiência enriquecedora, seja pelo contato bem próximo com os particulares - muitos dos quais desempregados, mas com enorme disposição para saldar suas dívidas -, seja pela oportunidade de poder contribuir com eles para o desfecho de uma situação de conflito que tanto os angustiam, seja pelo contato direto com os advogados e prepostos dos entes públicos, que nos trazem informações técnicas ou práticas bem interessantes e que nos auxiliam até mesmo numa melhor condução da audiência.”



▶ Divulgado edital do concurso para servidores da 2ª Região



Sede da Justiça Federal, em Vitória/ES

Foi publicado no Diário Oficial da União - Seção III (páginas 160 a 178), do dia 23 de novembro de 2016, o esperado edital do concurso destinado à formação de cadastro reserva e ao provimento de cargos técnico-administrativos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo (Estados que são abrangidos pela 2ª Região).

O edital do concurso pode ainda ser acessado no site da Consulplan, empresa contratada para realizar o certame do TRF2. O endereço é <http://www.consulplan.net>.

Também na página da Consulplan, os interessados encontrarão uma seção com respostas às perguntas mais frequentes dos candidatos, bem como poderão se cadastrar para efetuar a inscrição online.

CONCURSO PÚBLICO



Oportunidades para os estados do RJ e ES
Nível médio e superior

Conforme edital publicado

Remuneração inicial de até
R\$ 10,1 mil*

ALÉM DE DIVERSOS ADICIONAIS E BENEFÍCIOS, CONFORME O CARGO:

- Auxílios (transporte, alimentação, pré-escolar)
- Adicional de Qualificação
- Assistência médica e hospitalar
- Gratificação por atividades de segurança e externas (35% do vencimento básico)

Entre outras vantagens!

Inscrições de
23/11 até 21/12

www.consulplan.net

Organizadora:



Informações: 0800-283-4628

atendimento@consulplan.com

Interrupção de energia elétrica afetar\u00e1 sistemas de inform\u00e1tica nos dias 25/11 e 08/12

A JFES informa que, por motivo de manuten\u00e7\u00e3o, o fornecimento de energia el\u00e9trica no pr\u00e9dio sede em Vit\u00f3ria ser\u00e1 interrompido nos dias **25/11 (das 7 \u00e0s 11h30)** e **8/12 (das 8 \u00e0s 18h)**.

Devido \u00e0 falta de energia, **o acesso ao peticionamento eletr\u00f4nico e \u00e0 consulta processual**, dentre outros, n\u00e3o estar\u00e1 dispon\u00edvel nos per\u00edodos citados.

A JFES lamenta pelos poss\u00edveis transtornos e agradece desde j\u00e1 a todos pela compreens\u00e3o.

▶ CCJF/Vitória encerra programação de 2016 com abertura de exposição e duo de flauta e harpa

O Núcleo Regional do Centro Cultural Justiça Federal (CCJF), encerrando a programação de 2016, promoveu dois eventos na quarta-feira, 23: a abertura da exposição “Geografia Afetiva – Desdobramentos” e o “Duo - Flauta e Harpa”, ambos no auditório da sede da Justiça Federal, em Vitória.

Lembranças afetivas de Vitória

A exposição “Geografia Afetiva”, da artista Dayse Resende, reúne de 17 quadros que nos trazem lembranças afetivas relacionadas à cidade de Vitória e suas cercanias.

Com imagens das montanhas do Estado do ES como as localidades da Pedra Azul, da região de Ibirapu e das cachoeiras do Caparaó, mescladas às construções históricas do Convento da Penha e do Santuário da Nossa Senhora da Saúde, por exemplo, a artista nos apresenta “o que Carmélia Maria de Souza chamou de ‘Esta Ilha é Uma Delícia’” – como bem observou a historiadora de arte Michaela Blanc.

A exposição pode ser visitada até 15/12, na sede da Justiça Federal, em Vitória (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo), das 12 às 17 horas.



Casamento perfeito de dois instrumentos

O Duo Flauta e Harpa, formado por José Benedito (flauta transversal) e Gláucia Castilhos (harpa) apresentou um repertório escrito por grandes compositores da música: “Minueto “L’Arlesienne” (G. Bizet), “O Cisne” (Saint-Saens), “Arabesque” (Debussy), “Rosa” e “Carinhoso” (Pixinguinha), “Aquarela do Brasil” (Ary Barroso) e o ponto alto da apresentação – “O Eterno Jovem Bach”, de Altamiro Carrilho, grande mestre da flauta brasileira. Emocionante!



► Novembro azul: servidores tiram dúvidas sobre “Saúde do Homem”

A Associação dos Servidores da Justiça Federal (Assejufes), em parceria com a Justiça Federal, promoveu na segunda, 21, na sede da JFES, a palestra “Saúde do Homem”.

Ministrada pelo clínico geral da Unimed Vitória, Jorge Miranda - presença frequente no programa “Bom Dia, ES”, da TV Gazeta -, a palestra fez parte do projeto “Viver”, que este ano já promoveu várias ações voltadas para a saúde dos servidores e magistrados. O evento também foi uma contribuição à campanha “Novembro Azul”, que chama atenção para a importância do exame para prevenção do câncer de próstata.

O médico também abordou outros fatores que mais afetam a saúde masculina, como estresse, tabagismo, alcoolismo e sedentarismo. Os participantes foram estimulados a fazer e a responder perguntas. Ao responderem corretamente, ganhavam um exemplar do livro “Fábrica de Vida”, de sua autoria.

Como o evento foi fechado para os homens, eles puderam se sentir à vontade para tirar suas dúvidas e o clima foi de descontração. Para o servidor Milton Menegaz Cunha, do Núcleo de Obras e Manutenção, o bate-papo foi muito proveitoso. “O ‘cara’ é fera e muito divertido! Deu pra dar boas risadas e obter muita informação”.



Dr. Jorge Miranda é especializado em Clínica Médica, Medicina do Trabalho e Saúde Coletiva, com ênfase em Saúde Mental, Medicina Psicossomática, e atua na Medicina do Trabalho desde 1986. Foi criador do Programa Pró-Vida, premiado pela ABQV (Associação Brasileira de Qualidade de Vida) em 2007. Autor dos livros “Stress”, “O Jogo da Vida” e “Saúde não é o mais importante: é tudo!”

NOTÍCIAS DO TRF DA 2ª REGIÃO

► Concessionária de estrada é obrigada a custear demolição de imóvel construído à margem de rodovia federal que liga Barra Mansa (RJ) a Cachoeiro de Itapemirim (ES)*

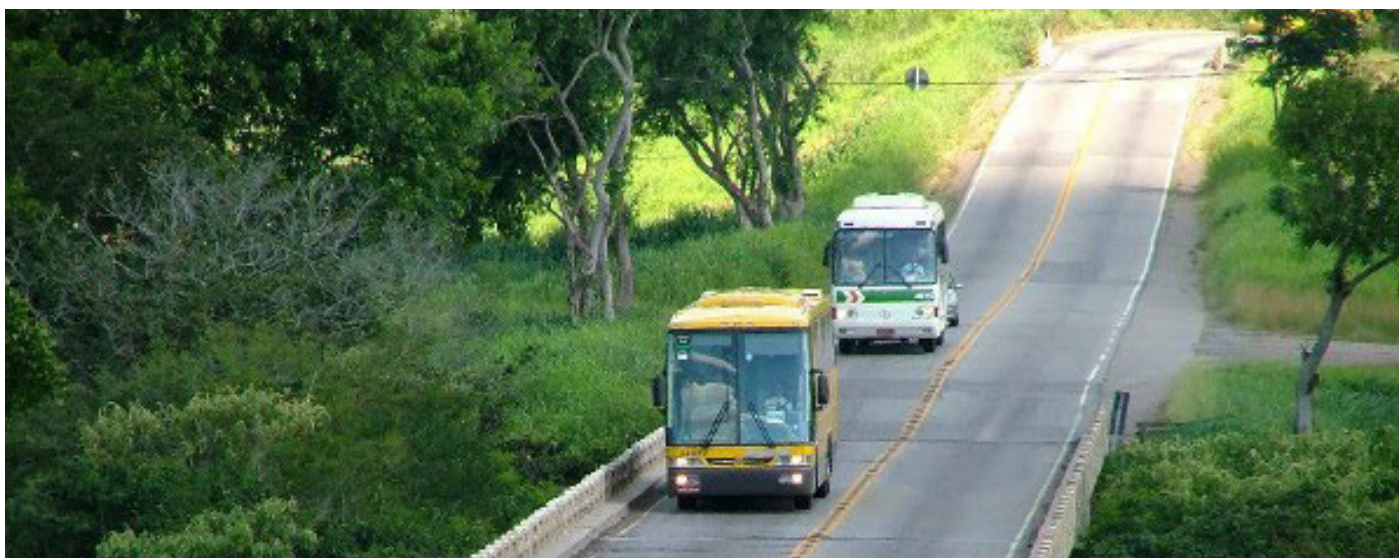
Uma concessionária de rodovia federal que obteve autorização judicial para proceder à demolição de imóvel construído por particular dentro do domínio da BR-393 recorreu ao TRF2, na tentativa de se eximir do custo da operação e passá-lo ao invisor da estrada. A 5ª Turma Especializada do TRF2 confirmou a sentença, ao determinar que o custo da demolição deve ser suportado pela empresa concessionária.

A área invadida corresponde a parte de uma casa de caseiro de sítio e a uma cerca estabelecidos sobre o domínio da BR-393, e a concessionária argumentou que o correto seria que o proprietário do sítio arcasse com ônus da retirada da construção do lugar invadido, por ter dado causa ao chamado esbulho de bem público.

O relator do processo, juiz federal convocado Firly Nascimento não viu motivo para alterar a sentença, pois a decisão judicial favoreceu totalmente a concessionária, ao autorizar a demolição após a desocupação do imóvel, cuja localização se encontrava dentro dos limites da BR-393, conforme laudo pericial do juízo.

O magistrado frisou que “enquanto concessionária de serviço público (...), é responsável pelo regular funcionamento da via pública federal e pelo zelo da segurança viária, o que engloba a fiscalização quanto a possíveis construções irregulares às margens da rodovia, que prejudiquem o saudável funcionamento da mesma. Assim devem tais custos correr por parte da concessionária, inclusive porque, enquanto responsável pela via atingida, possui meios técnicos e de logística infinitamente mais eficazes para dar cumprimento à medida.”

A rodovia BR-393 liga a cidade fluminense de Barra Mansa ao município de Cachoeiro do Itapemirim, localizado no estado do Espírito Santo. Segundo informações da página da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias – ABCR na internet, há 18 concessionárias de rodovias federais, numa extensão de 7.385 km, e outras 36 concessionárias cobrindo os estados de Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Bahia e Pernambuco, num total de 9.202 km. Proc.: 0000237-72.2013.4.02.5113. *Fonte: ACOI/TRF2, com inclusão de informação no título pelo NCS/SJES



NOTÍCIAS DO CJF

▶ CJF libera R\$ 760 milhões em RPVs atuadas em outubro*

O montante irá beneficiar mais de 94 mil pessoas em 88.629 processos

O Conselho da Justiça Federal (CJF) liberou aos tribunais regionais federais (TRFs) os limites financeiros de R\$ 760.208.116,50, relativos às requisições de pequeno valor (RPVs) atuadas em outubro de 2016, para um total de 88.629 processos, com 94.931 pessoas beneficiadas.

Do total geral, R\$ 598.827.864,18 correspondem a matérias previdenciárias e assistenciais - revisões de aposentadorias, pensões e outros benefícios -, que somam 54.357 processos, com 57.785 pessoas beneficiadas.

O Conselho esclarece que cabe aos TRFs, segundo cronogramas próprios, o depósito dos recursos financeiros. Com relação ao dia em que as contas serão efetivamente liberadas para saque, a informação deve ser buscada na consulta processual do portal do tribunal regional federal responsável.

RPVs em cada região da Justiça Federal

TRF da 1ª Região (DF, MG, GO, TO, MT, BA, PI, MA, PA, AM, AC, RR, RO, AP)

Geral: R\$ 217.303.455,27

Previdenciárias/Assistenciais: R\$186.191.072,61 (11.467 processos, com 12.472 pessoas beneficiadas)

TRF da 2ª Região (RJ e ES)

Geral: R\$ 66.122.047,72

Previdenciárias/Assistenciais: R\$35.228.123,19 (2.179 processos, com 2.179 pessoas beneficiadas)

TRF da 3ª Região (SP e MS)

Geral: R\$ 162.814.989,88

Previdenciárias/Assistenciais: R\$139.307.873,88 (9.414 processos, com 9.414 pessoas beneficiadas)

TRF da 4ª Região (RS, PR e SC)

Geral: R\$ 203.227.020,45

Previdenciárias/Assistenciais: R\$169.153.026,47 (21.836 processos, com 21.837 pessoas beneficiadas)

TRF da 5ª Região (PE, CE, AL, SE, RN e PB)

Geral: R\$110.740.603,18

Previdenciárias/Assistenciais: R\$68.947.768,03 (9.461 processos, com 11.883 pessoas beneficiadas)

*Fonte: CJF

▶ CJF liberou R\$ 9,6 bilhões para pagamento de precatórios*

O Conselho da Justiça Federal (CJF) liberou, em 31 de outubro, recursos financeiros aos Tribunais Regionais Federais (TRFs) no valor de R\$ 9,6 bilhões (R\$ 9.577.887.649,12) para pagamento de precatórios federais alimentícios, assim distribuídos:

PRECATÓRIOS ALIMENTÍCIOS 2016

TRF	PROCESSOS	BENEFICIÁRIOS	VALOR (R\$)
TRF1	13.810	20.301	1.759.480.486,14
TRF2	6.709	6.709	896.142.173,26
TRF3	16.665	19.143	1.958.174.674,93
TRF4	21.434	28.150	1.762.724.521,27
TRF5	19.139	45.021	3.201.365.793,52
TOTAL	77.757	119.324	9.577.887.649,12

Os precatórios são expedidos em cumprimento a sentenças judiciais transitadas em julgado (decisões definitivas em que não há mais possibilidade de recursos) em processos da União ou de suas entidades (autarquias e fundações federais).

Nos termos do art. 100 da Constituição Federal, os precatórios de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado.

O CJF esclarece que cabe aos TRFs, de acordo com seus cronogramas próprios, fazer o depósito dos valores junto às instituições financeiras oficiais: Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. *Fonte: CJF



Informativo produzido pelo:

Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS)
Justiça Federal do Espírito Santo

Contatos:

Telefone: (27) 3183-5109

E-mail: ncs@jfes.jus.br

Site: www.jfes.jus.br

Projeto Gráfico

Subsecretaria de Produção Visual - SPRO

